



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de São Benedito

1

Terça-feira • 21 de Agosto de 2018 • Ano VI • Nº 1170

Esta edição encontra-se no site: www.saobenedito.ce.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de São Benedito publica:

- **Extratos dos 1º Termos Aditivos (Acrescimos) aos Contratos - Pregão Presencial Nº 00.022/2017-SRP. Contratado: Maria Lourdesmar Campos-ME**

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Termos Aditivos



Prefeitura de
São Benedito
Cidade da Fé, Cidade das Flores

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO (ACRÉSCIMO) AO CONTRATO Nº.
20180103005-FINANÇAS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO - CE SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO - CONTRATADO - MARIA LOURDESMAR CAMPOS-ME - OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM - MODALIDADE DE LICITAÇÃO Pregão Presencial Nº. 00.022/2017-SRP - FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores e em especial, o Art. 65 Inciso I, § 1º e a CLÁUSULA SÉTIMA do Contrato Originário de nº 20180103005-FINANÇAS. O presente Termo ADITIVO, objetiva o ACRÉSCIMO de 25% (vinte e cinco por cento) dos quantitativos dos itens inicialmente contratados. Valor Aditivado: R\$ 690,00 (Seiscentos e Noventa Reais). Passando assim, a partir deste aditivo o valor total inicial de; R\$ 2.875,00 (Dois Mil Oitocentos e Setenta e cinco Reais), para; R\$ 3.565,00 (Três Mil, Quinhentos e Sessenta e Cinco Reais). O presente termo passa a vigorar a partir desta data: DATA DA ASSINATURA: 11/06/2018 - SIGNATÁRIOS: Sr. GIOVANNI DE CASTRO PACHECO, Sec. de Finanças e Administração e a Srª- MARIA LOURDESMAR CAMPOS.

PUBLIQUE-SE.



SEDE DO GOVERNO MUNICIPAL • Rua Paulo Marques 378 Centro São Benedito CE • F 88 3626 1437
CEP 62370-000 • CNPJ 07.778.129/0001-74

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: A9XK7BT2ICFGEPBSLLYP9A

Esta edição encontra-se no site: www.saobenedito.ce.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO (ACRÉSCIMO) AO CONTRATO Nº.
20180103004-GABINETE

CONTRATANTE: *MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO – CE*
GABINETE DO PREFEITO - CONTRATADO – MARIA LOURDESMAR CAMPOS-ME - OBJETO: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM - MODALIDADE DE LICITAÇÃO Pregão Presencial Nº. 00.022/2017-SRP - FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores e em especial, o Art. 65 Inciso I, § 1º e a CLÁUSULA SÉTIMA do Contrato Originário de nº 20180103004-GABINETE. O presente Termo ADITIVO, objetiva o ACRÉSCIMO de 25% (vinte e cinco por cento) dos quantitativos dos itens inicialmente contratados. Valor aditivado: R\$ 690,00 (Seiscentos e Noventa Reais). Passando assim a partir de deste aditivo o valor total do Contrato inicial de R\$ 2.875,00 (Dois Mil, oitocentos e Setenta e cinco Reais), para; R\$ 3.565,00 (Três Mil, Quinhentos e Setenta e Cinco Reais). O presente termo passa a vigorar a partir desta data: DATA DA ASSINATURA: 11/06/2018 - SIGNATÁRIOS: Sr. VICENTE GONÇALVES DE PAULA FILHO, Gabinete do Prefeito e a Srª – MARIA LOURDESMAR CAMPOS.**

PUBLIQUE-SE.



SEDE DO GOVERNO MUNICIPAL • Rua Paulo Marques 378 Centro São Benedito CE • F 88 3626 1437
CEP 62370-000 • CNPJ 07.778.129/0001-74

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: A9XK7BT2ICFGEPBSLLYP9A

Esta edição encontra-se no site: www.saobenedito.ce.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO (ACRÉSCIMO) AO CONTRATO Nº.
20180103006-SAÚDE

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO - CE SECRETARIA DE SAÚDE - CONTRATADO - MARIA LOURDESMAR CAMPOS-ME - OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM - MODALIDADE DE LICITAÇÃO Pregão Presencial Nº. 00.022/2017-SRP - FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores e em especial, o Art. 65 Inciso I, § 1º e a CLÁUSULA SÉTIMA do Contrato Originário de nº 20180103006-SAÚDE. O presente Termo ADITIVO, objetiva o ACRÉSCIMO de 25% (vinte e cinco por cento) dos quantitativos dos itens inicialmente contratados. Valor Aditivado; R\$ 1.170,00 (HUM MIL CENTO E SETENTA REAIS). Passando assim, a partir deste Aditivo o valor total do contrato inicial de R\$ 4.875,00 (Quatro Mil, Oitocentos e Setenta e Cinco Reais), para R\$ 6.045,00 (Seis Mil, Quarenta e Cinco Reais). O presente termo passa a vigorar a partir desta data: DATA DA ASSINATURA: 11/06/2018 - SIGNATÁRIOS: Srª. LETICIA MARIA LIMA MACIEL, Sec. de Saúde e a Srª- MARIA LOURDESMAR CAMPOS.

PUBLIQUE-SE.



SEDE DO GOVERNO MUNICIPAL • Rua Paulo Marques 378 Centro São Benedito CE • F 88 3626 1437
CEP 62370-000 • CNPJ 07.778.129/0001-74

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: A9XK7BT2ICFGEPBSLLYP9A

Esta edição encontra-se no site: www.saobenedito.ce.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO (ACRÉSCIMO) AO CONTRATO Nº.
20180103003-TRABALHO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO - CE SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - CONTRATADO - MARIA LOURDESMAR CAMPOS-ME - OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM - MODALIDADE DE LICITAÇÃO Pregão Presencial Nº. 00.022/2017-SRP - FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores e em especial, o Art. 65 Inciso I, § 1º e a CLÁUSULA SÉTIMA do Contrato Originário de nº 20180103003-TRABALHO. O presente Termo ADITIVO, objetiva o ACRÉSCIMO de 25% (vinte e cinco por cento) dos quantitativos dos itens inicialmente contratados. Valor total aditivado; R\$ 690,00(Seiscentos e Noventa Reais), passando assim a partir deste Aditivo o valor total inicial de 2.875,00(Dois Mil, Oitocentos e Setenta e Cinco Reais), para; R\$ (Três Mil Seiscentos e Sessenta e Cinco Reais). O presente termo passa a vigorar a partir desta data: DATA DA ASSINATURA: 11/06/2018 - SIGNATÁRIOS: Sr. JOHN DE ALMEIDA ALVES, Odenador de Despesas da Secretaria do Trabalho e Des. Social e a Srª- MARIA LOURDESMAR CAMPOS.

PUBLIQUE-SE.



SEDE DO GOVERNO MUNICIPAL • Rua Paulo Marques 378 Centro São Benedito CE • F 88 3626 1437
CEP 62370-000 • CNPJ 07.778.129/0001-74

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: A9XK7BT2ICFGEPSLLYP9A

Esta edição encontra-se no site: www.saobenedito.ce.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



Prefeitura de
São Benedito
Cidade da Fé, Cidade das Flores

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO (ACRÉSCIMO) AO CONTRATO Nº.
20180103002-CULTURA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO – CE SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE - CONTRATADO – MARIA LOURDESMAR CAMPOS-ME - OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM - MODALIDADE DE LICITAÇÃO Pregão Presencial Nº. 00.022/2017-SRP - FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores e em especial, o Art. 65 Inciso I, § 1º e a CLÁUSULA SÉTIMA do Contrato Originário de nº 20180103002-CULTURA. O presente Termo ADITIVO, objetiva o ACRÉSCIMO de 25% (vinte e cinco por cento) dos quantitativos dos itens inicialmente contratados. **VALOR ADITIVADO R\$ 690,00 (SEISCENTOS E NOVENTA REAIS), passando assim a partir deste aditivo o valor total inicial de R\$ 2.875,00 (Dois Mil, Oitocentos e Setenta e Cinco), para: R\$ 3.565,00 (Três mil, Quinhentos e Sessenta e Cinco).** O presente termo passa a vigorar a partir desta data: **DATA DA ASSINATURA: 11/06/2018 - SIGNATÁRIOS: Srª LUIZA CRISTINA MAPURUNGA DA FROTA SOUSA, Sec. de Cultura e Esporte e a Srª- MARIA LOURDESMAR CAMPOS.**

PUBLIQUE-SE.



SEDE DO GOVERNO MUNICIPAL • Rua Paulo Marques 378 Centro São Benedito CE • F 88 3626 1437
CEP 62370-000 • CNPJ 07.778.129/0001-74

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: A9XK7BT2ICFGEPBSLLYP9A

Esta edição encontra-se no site: www.saobenedito.ce.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



Prefeitura de
São Benedito
Cidade da Fé. Cidade das Flores

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO (ACRÉSCIMO) AO CONTRATO
Nº. 20180103007-INFRA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO – CE
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO
INDUSTRIAL - CONTRATADO – MARIA LOURDESMAR CAMPOS-ME -
OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM -
MODALIDADE DE LICITAÇÃO Pregão Presencial Nº. 00.022/2017-SRP -
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações
posteriores e em especial, o Art. 65 Inciso I, § 1º e a CLÁUSULA SÉTIMA do
Contrato Originário de nº 20180103007 -INFRA. O presente Termo ADITIVO,
objetiva o ACRÉSCIMO de 25% (vinte e cinco por cento) dos quantitativos dos
itens inicialmente contratados. Valor aditivado: R\$ 690,00 (Seiscentos e Noventa
Reais). Passando assim a partir de deste aditivo o valor total do Contrato
inicial de R\$ 2.875,00(Dois Mil, oitocentos e Setenta e cinco Reais), para; R\$
3.565,00(Três Mil, Quinhentos e Setenta e Cinco Reais). O presente termo passa
a vigorar a partir desta data: DATA DA ASSINATURA: 11/06/2018 -
SIGNATÁRIOS: Sr. JAIME GOMES DA FONSECA FILHO, Sec. de Infraestrutura
e Des. Industrial e a Srª- MARIA LOURDESMAR CAMPOS.

PUBLIQUE-SE.



SEDE DO GOVERNO MUNICIPAL • Rua Paulo Marques 378 Centro São Benedito CE • F 88 3626 1437
CEP 62370-000 • CNPJ 07.778.129/0001-74

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: A9XK7BT2ICFGEPBSLLYP9A

Esta edição encontra-se no site: www.saobenedito.ce.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO (ACRÉSCIMO) AO CONTRATO Nº.
20180103001-TURISMO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO – CE SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE- CONTRATADO – MARIA LOURDESMAR CAMPOS-ME - OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM - MODALIDADE DE LICITAÇÃO Pregão Presencial Nº. 00.022/2017-SRP - FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores e em especial, o Art. 65 Inciso I, § 1º e a CLÁUSULA SÉTIMA do Contrato Originário de nº 20180103001-TURISMO. O presente Termo ADITIVO, objetiva o ACRÉSCIMO de 25% (vinte e cinco por cento) dos quantitativos dos itens inicialmente contratados. Perfazendo o valor total aditivado de **R\$ 1.380,00 (hum mil, trezentos e oitenta reais). Passando assim a partir deste aditivo o valor total do contrato de: **R\$ 5.750,00 (cinco mil, setecentos e trinta reais)**, para: **R\$ 7.130,00 (sete mil, cento e trinta reais)**, O presente termo passa a vigorar a partir desta data: **DATA DA ASSINATURA: 11/06/2018 - SIGNATÁRIOS: Sr ANTONIO COELHO DE PAULA, Sec. de Turismo e Meio Ambiente a Srª MARIA LOURDESMAR CAMPOS.****

PUBLIQUE-SE.



SEDE DO GOVERNO MUNICIPAL • Rua Paulo Marques 378 Centro São Benedito CE • F 88 3626 1437
CEP 62370-000 • CNPJ 07.778.129/0001-74

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: A9XK7BT2ICFGEPBSLLYP9A

Esta edição encontra-se no site: www.saobenedito.ce.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL